

Assunto: **Re: RES: Fwd: Esclarecimentos: PREGÃO N.º 04 /2021**

De <licitacao@crefito14.org.br>

Para: Natalia Pinheiro <natalia.pinheiro@localiza.com>

Data 07/05/2021 11:44



- CREFITO14 - EDITAL - PREGÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.pdf (~1.3 MB)

Prezada licitante,

Fora deferida a possibilidade de locação de veículo preferencialmente na cor branca, aceitando ainda a prata ou outras cores neutras, desde que aprovadas pela Autarquia.

Segue ainda edital atualizado.

Att..

Luiz Felipe Mathias Cantarino

Pregoeiro Oficial

Em 06/05/2021 18:24, Natalia Pinheiro escreveu:

Prezado Luiz,

Agradeço pelas respostas.

Aproveito para questionar sobre a cor dos carros. O edital exigiu cor branca, mas como o padrão das locadoras é cor prata, perguntamos se os veículos poderão ser nessa cor ou cor neutra.

Poderá a locadora entregar cor mesclada? Exemplo: carro branco para o item 1, prata para o item 2.

Obrigada!

Natalia Pinheiro

Analista de Licitação

Gerência de Administração de Vendas Licitação

+55 (31) 3247-7544

localiza.com



De: licitacao@crefито14.org.br <licitacao@crefито14.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de maio de 2021 17:03
Para: Natalia Pinheiro <natalia.pinheiro@localiza.com>
Cc: Valeria Rocha <valeria.rocha@localiza.com>
Assunto: Re: Fwd: Esclarecimentos: PREGÃO N.º 04 /2021

Prezada licitante,

Primeiramente gostaríamos de agradecer o interesse e, a participação no certame promovido por esta Autarquia.

Seguem abaixo em **vermelho** as respostas demandadas, destacando que, iremos disponibilizar o edital com as devidas correções e, que a data do pregão está mantida para o dia 12 de maio, às 10h.

1. **RETIRA/ENTREGA DOS VEÍCULOS:**

No que se refere à entrega e devolução dos veículos, visando otimizar tal processo, conseqüentemente a redução dos custos e aumentar a participação das empresas que não disponibilizam serviço de "leva e busca" de veículos, gentileza se manifestar quanto a possibilidade da Contratante efetuar a retirada/entrega dos veículos nas unidades da locadora, especificamente na cidade de Teresina. **O CREFITO-14 se dispõe a buscar/entregar os veículos nas unidades da locadora, contanto que essa se localize na cidade de Teresina.**

-

-

2 – INFORMAÇÕES DIVERSAS:

2.1 qual empresa atendia o contrato anterior. **Não houve contratação dessa natureza ainda.**

2.2 existe demanda concentrada em algum período? **Não, até mesmo por isso que está sendo realizada uma contratação anual.**

2.3 – Ainda que a quilometragem seja livre, a título de conhecimento, qual a quilometragem a ser rodada mensalmente? **Não se tem esse estimativo visto ser a primeira contratação similar.**

-

-

3- EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS:

No item 4.5 do termo de referência, cita que A CONTRATADA deverá disponibilizar veículos devidamente licenciados e, que irão rodar no estado do Piauí. Entendemos que os veículos poderão ser emplacados em qualquer cidade/estado. Nosso entendimento está correto? **Sim, está correto, desde que atenda a legislação vigente sobre o assunto.**

-

-

4 – MULTA DE TRÂNSITO:

Visando a ampla participação, gentileza formalizar se atende ao CREFITO: Prazo de 7 (sete) dias antes do vencimento para envio das notificações, para que assim o CREFITO indique o real infrator e repasse para contratada, sendo que todo contato com o órgão de trânsito é feito pela contratada; **Atende.**

-

-

5 –SEGURO:

5.1 - Salientamos que o seguro oferecido por essa e pela maioria das locadoras é somente com cobertura para terceiros. No caso de APP (cobertura para passageiros) – morte ou invalidez – Trata-se de cobertura já garantida pelo seguro DPVAT, destinado às vítimas de acidentes com veículo automotor, abrangendo os ocupantes do carro, no valor de R\$13.5000,00 para morte e invalidez cada e 2.700,00 para despesas hospitalares.

5.2 - Esta locadora apresenta os seguintes limites de seguro, praticados pelo mercado: Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00. Gentileza informar se o DPVAT e as coberturas para terceiros apresentadas, atendem ao CREFITO. Caso os valores não atendam, gentileza informar os valores de cobertura para que possamos efetuar cotação junto a seguradora.

Sim, os valores informados e, amplamente praticados no mercado, atendem ao CREFITO14.

-

-

6 – MAU USO:

Como o edital é omissivo quanto ao mau uso, entendemos que ambas as partes deverão se “precar” para possíveis acontecimentos. Salientamos que o mau uso diz respeito a avanço de sinal, dirigir embriagado, etc... ou seja, aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Nesses casos o CREFITO e a locadora não estão cobertas pelo seguro. Perguntamos se caso aconteça algum ato cometido pelo motorista do CREFITO seja por culpa, negligência ou dolo provocado, se o mesmo se compromete com os danos. **Sim, o CREFITO-14 entende que deve se responsabilizar nesses casos citados e outros em que haja culpa do condutor, arcando com os custos da franquia do seguro ou o conserto do veículo, quando menor que esta última, ou ainda, os custos da diferença entre as coberturas e o valor que tiver causado de prejuízo.**

-

-

7– VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS:

Salientamos que não são todos os modelos das locadoras que possuem vidros elétricos nas portas traseiras. Visando o princípio da competitividade, pedimos aceitação de veículos com vidros elétricos somente nas portas dianteiras. **Deferido o pedido de aceitação.**

-
-

8- VEÍCULOS A DIESEL PARA O LOTE 3:

Salientamos que as pick-up's 4x4 desta e de outras locadoras apresentam combustível a Diesel, como é o exemplo do veículo S10. Visando o princípio da competitividade, pedimos aceitação de veículo a diesel para o LOTE 3. **Deferido o pedido de aceitação.**

-
-

9- VEÍCULOS FLEX:

Entendemos que os veículos dos lote 1 e 2 poderão ser FLEX. Correto? **Sim, poderão ser bicomcombustível, ou somente a gasolina.**

-
-

10- LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA:

Os lotes 1 e 2 são exclusivos para ME/EPP? **Objetivando a maior participação entre os possíveis interessados, sobretudo por se tratar de pregão presencial, optou-se por permitir que toda empresa que tenha interesse e, que atenda aos requisitos contidos no instrumento convocatório, ingressassem no certame.**

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já colocamo-nos à disposição para saldar eventuais dúvidas.

Luiz Felipe Mathias Cantarino

Pregoeiro Oficial

Em 05/05/2021 11:01, CREFITO-14 escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::Esclarecimentos: PREGÃO N.º 04 /2021

Data:04/05/2021 18:37

De:Natalia Pinheiro <natalia.pinheiro@localiza.com>

Para::"crefito14@crefito14.org.br" <crefito14@crefito14.org.br>

Cc::Valeria Rocha <valeria.rocha@localiza.com>

Prezado Luiz Felipe, boa tarde!

Com o objetivo de esclarecer dúvidas em relação ao edital dessa licitação, visando equidade entre os participantes, solicitamos alguns esclarecimentos para que possamos atendê-los com segurança e qualidade.

1. RETIRA/ENTREGA DOS VEÍCULOS:

No que se refere à entrega e devolução dos veículos, visando otimizar tal processo, consequentemente a redução dos custos e aumentar a participação das empresas que não disponibilizam serviço de “leva e busca” de veículos, gentileza se manifestar quanto a possibilidade da Contratante efetuar a retirada/entrega dos veículos nas unidades da locadora, especificamente na cidade de Teresina.

2 – INFORMAÇÕES DIVERSAS:

2.1 qual empresa atendia o contrato anterior.

2.2 existe demanda concentrada em algum período?

2.3 – Ainda que a quilometragem seja livre, a título de conhecimento, qual a quilometragem a ser rodada mensalmente?

3– EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS:

No item 4.5 do termo de referência, cita que A CONTRATADA deverá disponibilizar veículos devidamente licenciados e, que irão rodar no estado do Piauí. Entendemos que os veículos poderão ser emplacados em qualquer cidade/estado. Nosso entendimento está correto?

4 – MULTA DE TRÂNSITO:

Visando a ampla participação, gentileza formalizar se atende ao CREFITO:

· Prazo de 7 (sete) dias antes do vencimento para envio das notificações, para que assim o CREFITO indique o real infrator e repasse para contratada, sendo que todo contato com o órgão de trânsito é feito pela contratada;

5 –SEGURO:

5.1 - Salientamos que o seguro oferecido por essa e pela maioria das locadoras é somente com cobertura para terceiros. No caso de APP (cobertura para passageiros) – morte ou invalidez – Trata-se de cobertura já garantida pelo seguro DPVAT, destinado às vítimas de acidentes com veículo automotor, abrangendo os ocupantes do carro, no valor de R\$13.5000,00 para morte e invalidez cada e 2.700,00 para despesas hospitalares.

5.2 - Esta locadora apresenta os seguintes limites de seguro, praticados pelo mercado: Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00.

Gentileza informar se o DPVAT e as coberturas para terceiros apresentadas, atendem ao CREFITO. Caso os valores não atendam, gentileza informar os valores de cobertura para que possamos efetuar cotação junto a seguradora.

6 – MAU USO:

Como o edital é omissivo quanto ao mau uso, entendemos que ambas as partes deverão se “precar” para possíveis acontecimentos. Salientamos que o mau uso diz respeito a avanço de sinal, dirigir embriagado, etc... ou seja, aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Nesses casos o CREFITO e a locadora não estão cobertas pelo seguro. Perguntamos se caso aconteça algum ato cometido pelo motorista do CREFITO seja por culpa, negligência ou dolo provocado, se o mesmo se compromete com os danos.

7– VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS:

Salientamos que não são todos os modelos das locadoras que possuem vidros elétricos nas portas traseiras. Visando o princípio da competitividade, pedimos aceitação de veículos com vidros elétricos somente nas portas dianteiras.

8- VEÍCULOS A DIESEL PARA O LOTE 3:

Salientamos que as pck-up's 4x4 desta e de outras locadoras apresentam combustível a Diesel, como é o exemplo do veículo S10. Visando o princípio da competitividade, pedimos aceitação de veículo a diesel para o LOTE 3.

9- VEÍCULOS FLEX:

Entendemos que os veículos dos lote 1 e 2 poderão ser FLEX. Correto?

10- LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA:

Os lotes 1 e 2 são exclusivos para ME/EPP?

Aguardamos retorno,

Obrigada!

Natalia Pinheiro

Analista de Licitação

Gerência de Administração de Vendas Licitação

+55 (31) 3247-7544

localiza.com



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.

Atenção: Este e-mail possui origem externa. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e/ou tenha certeza que o conteúdo é confiável. Em caso de dúvidas, acione

a equipe de Segurança da informação no email: report.spam@localiza.com

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.